

Campeonato da Europa de Atletismo

Berlim (Alemanha), 7 a 12 de agosto

Marcas de Qualificação

Masculinos		Disciplina	Femininos	
MQ A 2018	Marca de Qualificação B		Marca de Qualificação B	MQ A 2018
10.23	10.35	100	11.50	11.31
20.45	20.90	200	23.50	23.10
45,60	46.70	400	53.40	51.90
1:46.00	1:47.60	800	2:02.50	2:00.80
3:37.10	3:40.00	1500	4:12.00	4:06.30
13:30.00	13.42.00	5000	15:40.00	15:30.00
28:30.00	28:55.00	10000	33:20.00	32:40.00
2:13.30	2:15.00	Maratona	2:32.30	2:31.30
8:32.00	8:40.00	3000m Obstáculos	9:55.00	9:41.20
13.53	13.85	110/100 Barreiras	13.25	13.05
49.60	50.70	400m Barreiras	57.70	56.15
2,28	2.26	Altura	1,90	1,93
5,65	5.55	Vara	4.45	4,50
8.05	7.95	Comprimento	6.60	6,65
16.80	16.60	Triplo	13.90	14,10
20.35	19.90	Peso	16.50	17,60
64,50	63.50	Disco	56.00	60.00
76.50	74.00	Martelo	69.00	71,00
82.00	80.00	Dardo	59.00	61.00
1:22.15	1:25.00	20 km marcha	1:37.00	1:32.30
3:59.50	4:08.00	50 km marcha	4:50.00	4:30.00
8040	7.850	Decatlo / Heptatlo	5.900	6110

1. Atletas pré-convocados:

- Os atletas que se classificaram nos oito primeiros lugares do Campeonato do Mundo de Atletismo de 2017 estão pré-selecionados, desde que revelem um bom estado de forma.

2. Acesso com marca de qualificação A:

- Poderão ter acesso com MQ A um máximo de três atletas por disciplina;
- As MQ A podem ser obtidas entre 1 de junho de 2017 e 29 de julho de 2018.

- Um atleta com MQ A obtida em 2017, terá de confirmar a sua elegibilidade através da realização da MQ B obtida entre 25 de maio e 29 de julho de 2018, com exceção das provas de marcha, maratona, 10.000m e provas combinadas, que o deverão fazer no seguinte período:
 - 10.000m e provas combinadas – de 1 de abril a 29 de julho de 2018;
 - 20 km Marcha – de 1 de janeiro a 29 de julho de 2018;
 - 50 km marcha – Os atletas terão de realizar MBQ na distância de 20km ou de 50km entre 1 de outubro de 2017 e 6 de maio de 2018.
3. Acesso com marca de qualificação B:
- Em cada disciplina poderá ter acesso um atleta sénior com MQ B, desde que na mesma disciplina, não se tenha qualificado nenhum atleta com MQ A, realizada em 2018;
 - No caso de existir mais de um atleta com MQ B, caberá ao DTN a escolha final do atleta selecionado.
 - Poderá ter acesso com MQ B um atleta sub-23 em cada disciplina, independentemente de ter ou não havido atletas seniores a qualificarem-se, desde que o número total de qualificados com MQ A não exceda os três na mesma disciplina.
 - No caso de haver mais do que um atleta sub-23 com MQ B, caberá ao DTN a escolha final do atleta selecionado.
 - As MQ B podem ser obtidas entre 25 de maio e 29 de julho de 2018, com exceção das provas de marcha, maratona, 10.000m e provas combinadas:
 - 10.000m e provas combinadas – Entre 1 de abril e 29 de julho de 2018;
 - 20km Marcha – de 1 de janeiro a 29 de julho de 2018;
 - 50km Marcha – de 1 de outubro de 2017 a 6 de maio de 2018;
4. O processo de seleção de atletas para as competições internacionais não depende apenas da obtenção das chamadas marcas de qualificação, vulgo “mínimos”, impostas pela IAAF, Associação Europeia ou FPA. No processo de seleção influem, igualmente, as seguintes variáveis:
- a. Estado de saúde do atleta, no momento da seleção e nas semanas que a antecedem;
 - b. Estado de forma do atleta, observado através da dinâmica dos resultados obtidos nas semanas que antecedem a seleção;
 - c. Estatuto do atleta no âmbito das categorias/níveis PAR;
 - d. Número de atletas selecionáveis.
5. Para além dos atletas diretamente selecionados através dos critérios, agora divulgados, reserva-se à DTN o direito de propor à direção da FPA, a seleção, excecional, de outros atletas, através de proposta tecnicamente fundamentada. Estas exceções não poderão, obviamente, desrespeitar as regras de qualificação impostas pela IAAF e AE.
6. Os atletas que, por razões de saúde, não participarem nas provas de seleção para as quais foram, ou teriam sido selecionados, estão obrigados a abster-se de participar em competições durante um período mínimo de duas semanas, contadas a partir do início da competição internacional. Este período de abstenção competitiva destina-se a proteger o

estado de saúde do atleta e a sua recuperação ótima. O não cumprimento desta disposição poderá condicionar processos de seleção futuros.

CrITÉRIOS de Seleção Específicos:

1) ESTAFETAS

1. Para serem elegíveis para participar no Campeonato da Europa as equipas de estafetas têm de ser convidadas pela EA.

CrITÉrio de qualificação da EA: 16 melhores equipas europeias, com a soma das duas melhores marcas realizadas entre 1 de janeiro de 2017 e 22 de julho de 2018.

No caso de alguma equipa de estafetas ser apurada para o Campeonato da Europa, serão convocados cinco atletas e o crITÉrio de seleção será feito de acordo com as seguintes prioridades:

4x100 metros:

- a) Atletas apurados individualmente para os Campeonatos da Europa nas provas de 100 e 200 metros;
- b) Os restantes atletas serão selecionados mediante a avaliação do DTN e tendo em consideração os resultados alcançados durante a época de verão, principalmente no Campeonato de Portugal.

4x400 metros:

- a) Atletas apurados individualmente para os Campeonatos da Europa nas provas de 400m e 400m barreiras;
- c) Os restantes atletas serão selecionados mediante a avaliação do DTN, tendo em consideração os resultados alcançados durante a época de verão, principalmente no Campeonato de Portugal.

2) MARATONA

- a) As prioridades na escolha dos maratonistas para este Campeonato da Europa serão as seguintes:
 - I. Atletas que tenham obtido a MQ A entre o dia 1 de outubro de 2017 e o dia 6 de maio de 2018;
 - II. Não havendo três atletas convocados pela alÍnea anterior, poderão ser selecionados atletas com MQ A obtida entre 1 de janeiro de 2017 e 30 de setembro de 2017, desde que tenham obtido a partir de 1 de outubro de 2017:
 - MQ B na maratona ou;
 - Marca de 1.04,30 na meia maratona para atletas masculinos;
 - Marca de 1.13,00 na meia maratona para atletas femininos.
 - III. Caso não haja nenhum atleta com MQ A, poderá ser convocado um atleta de entre os que obtenham MQ B a partir de 1 de outubro de 2017.
- b) Os atletas com MQ na maratona terão de informar por escrito para o endereço de e-mail josesantos@fpatletismo.pt até ao dia 15 de maio que pretendem participar nesta prova do Campeonato da Europa ficando a partir desse momento vinculados a esse compromisso.

3) TAÇA DA EUROPA DE MARATONA:

Juntamente com o Campeonato da Europa, disputar-se-á a Taça da Europa de Maratona.

Caso haja pelo menos três atletas do mesmo género, com MQ A, pré-convocados para a maratona, Portugal far-se-á representar com equipa (máximo de 5 elementos) na Taça da Europa;

A eventual participação na Taça da Europa de Maratona será feita completando a equipa de acordo com as seguintes prioridades:

- a) Atletas com MQ A obtida entre 1 de janeiro de 2017 e 30 de setembro de 2017 desde que cumpra os requisitos previstos na alínea 2.º;
- b) Atletas que tenham obtido MQ B da maratona entre 1 de outubro de 2017 e 6 de maio de 2018;
- c) Atletas que obtenham as marcas de referência na meia maratona entre 1 de janeiro e 6 de maio de 2018:
 - a. Masculinos – 1.04,30;
 - b. Femininos – 1.13,00.

Nota: para um atleta ser selecionado com base na marca da meia maratona necessita de ter finalizado uma maratona nas últimas duas épocas abaixo das seguintes marcas:

- 2:40.00 para o género feminino;
- 2:20.00 para o género masculino;

4) MARCHA

Os atletas qualificados para os 50km marcha, deverão confirmar por escrito para o endereço de e-mail josesantos@fpatletismo.pt até ao dia 10 de maio do seu interesse em participar na distância ficando a partir desse momento vinculados a esse compromisso.

Notas finais:

- 1) Os atletas elegíveis têm de participar no Campeonato de Portugal, na disciplina em que pretendem participar no Campeonato da Europa, **revelando encontrar-se num bom momento de forma;**
 - a. As exceções relativamente ao ponto anterior colocam-se nas disciplinas de 5000m, 10.000m e Decatlo/Heptatlo em que os atletas previamente qualificados poderão ser autorizados a disputar outras disciplinas, devendo remeter o pedido ao DTN;
 - b. Os atletas da marcha terão de disputar a disciplina de 10.000m marcha.
 - c. A presença no Campeonato de Portugal dos atletas selecionados para a Maratona é facultativa;
- 2) No caso de haver atletas elegíveis acima da cota estabelecida para cada disciplina, caberá ao DTN a opção final, tendo em consideração as prestações alcançadas no decorrer da época de ar livre, principalmente no Campeonato de Portugal;

- a. No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação no Campeonato de Portugal, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pela Área Médica da FPA. Neste caso o atleta apenas poderá confirmar a convocatória para o Campeonato da Europa se tiver recebido alta médica e se for tecnicamente avaliado, revelando estar em forma.

A constituição da seleção será divulgada a:

- **22 de maio** para os atletas que participam na maratona e nos 50 km marcha

- **31 de julho** de 2018 para as restantes disciplinas

Os atletas convocados estão impedidos de participar em competições a partir do dia 1 de agosto até ao início do Campeonato da Europa.

Responsável Técnico: José Santos